



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 668, DE 07 DE OUTUBRO DE 1988.

MANTÉM DENOMINAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica mantida a denominação NELSON LENARDT para o GINÁSIO COBERTO DE ESPORTES construído pela Prefeitura no local onde existia quadra de esporte com esse nome.

Art.2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 07 DE OUTUBRO DE 1988.



ALFREDO GUTJAHR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na -
mesma data.



ADILSON A. DAGNONI

Ch. de Exp. e Contab.